

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.Companhia de Capital Fechado

CNPJ: 23.449.511/0001-90

NIRE 33.3.0032525-5

FATO RELEVANTE

A UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, vem a público, informar aos seus debenturistas no âmbito da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da UTE GNA I Geração de Energia S.A.*", celebrada em 21 de julho de 2021 entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 22.610.500/0001-88, conforme aditada em 23 de julho de 2021 e em 8 de setembro de 2021 ("Escritura de Emissão"), ao mercado em geral e demais interessados que, em 14 de março de 2023, em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), os debenturistas deliberaram pela aprovação da concessão de perdão prévio (*waiver*) à Companhia na hipótese de eventual não observância do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - pela Companhia na Data de Cálculo Anual (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Escritura de Emissão, especificamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cujas demonstrações financeiras serão

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.Privately Held Company

CNPJ: 23.449.511/0001-90

NIRE 33.3.0032525-5

MATERIAL FACT

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Company"), in compliance with the provisions set forth in the Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "CVM") Resolution No. 44/2021, informs its debenture holders under the "*Private Instrument of the First (1st) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with In Rem Guarantee and Additional Personal Guarantee, for Public Distribution with Restricted Efforts, In a Single Series, Issued by UTE GNA I Geração de Energia S.A.*", executed on July 21, 2021 by and among the Company and Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., enrolled with the National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Treasury under No. 22.610.500/0001-88, as amended on July 23, 2021 and on September 8, 2021 ("Indenture"), the market in general and other interested parties that, on March 14, 2023, assembled in a General Debenture Holders Meeting ("GDM"), the debenture holders resolved to approve the granting of a prior waiver to the Company in the event of possible non-compliance with the Financial Index (as defined in the Indenture) – Debt Service Coverage Ratio – by the Company on the Annual Calculation Date (as defined in the Indenture), in accordance with the terms of the Indenture, specifically for the fiscal year ended on December 31, 2022, which financial statements will be published within the legal and regulatory deadlines after the conclusion of its independent audit process. The Company clarifies that the granting of the

publicadas após a conclusão de seu processo de auditoria contábil independente, nos prazos legais e regulatórios. A Companhia esclarece que a concessão do perdão prévio (*waiver*) pelos debenturistas foi condicionada ao pagamento de *waiver fee*, conforme determinado no âmbito da AGD, o qual estava sujeito à ratificação do Conselho de Administração da Companhia e o qual deveria ser obtido até determinado prazo. No entanto, a Companhia informa aos seus debenturistas, ao mercado em geral e demais interessados que o referido *waiver fee* não foi ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do prazo estabelecido no âmbito da referida AGD.

Portanto, a Companhia informa que manterá os debenturistas e o mercado em geral informado sobre os próximos passos a serem tomados em razão do disposto acima.

Esse Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

São João da Barra, 21 de março de 2023.

prior waiver by the debenture holders is conditioned upon payment of a waiver fee, as determined in the GDM, and which was subject to ratification of the Company's Board of Directors which must be obtained up to a certain deadline. However, the Company hereby informs its debenture holders, the market in general and other interested parties that the aforementioned waiver fee was not ratified by the Company's Board of Directors within the deadline established under the GDM.

Therefore, the Company informs that will maintain the debenture holders and the market in general informed of the next steps to be taken as a result of the above.

This Material Fact has informative purposes only and must not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute, a recommendation of investment or an offer for sale, or a solicitation or an offer to buy any class of securities of the Company.

São João da Barra, March 21, 2023.

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.